



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 429 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Jubio Carlos Montel de Moraes - Jubinha

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o senhor **ALVIMAR MATOS**, tem relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao senhor **ALVIMAR MATOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Dados pessoais:

Nome: Alvimar Matos - Naturalidade: São Gonçalo do Abaete – MG
CPF nº 060.507.271-04 - RG nº 372.212 SSP/GO

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Requeiro regimentalmente a Mesa, após ouvido o augusto plenário, que seja inserida na ata da presente Sessão Ordinária esta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao senhor Alvimar Matos, produtor rural, nascido em 05/05/1939 em São Gonçalo do Abaete em Minas Gerais, hoje com 85 anos de idade, pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados no desenvolvimento do nosso município.

Vindo do Estado de Goiás (Iporá) para o Mato Grosso no ano de 1985, se estabeleceu na região do P.A. Safra no ano de 1.991, quando adquiriu direito de exploração de sua propriedade, sítio Fazenda Soledad, localizada a margem direita do Ribeirão Areões, onde explora. Conta que o nome dado por ele a propriedade se refere a solidão (soledad), pela pouca vizinhança, poucos moradores próximos e a distância da cidade, localizada aproximadamente 72 km da cidade de Nova Xavantina-MT, com estradas e pontes com péssimo estado de conservação a época, o que dificultava o acesso.

Com sua esposa, a senhora Ivanies Pinheiro Mattos, a qual é casado desde o ano de 1965, teve três filhos, Wisman Pinheiro Mattos, Weber Pinheiro Mattos e Ivania Diva Mattos Pinheiro, sendo esta ultima, sua filha mais velha, que casado com o senhor Sebastiao Xavier dos Santos, veio junto com seu pai, sendo residente no P.A. Safra desde então, onde a vários anos exerce a profissão de Professora, sendo Servidora Pública Municipal, onde hoje é representante importante da comunidade do P.A. Safra, onde já foi Diretora e Coordenadora da escola Municipal e hoje está a frente (Presidente) de uma das comunidades religiosas do P.A. Safra, a Comunidade São Paulo apostolo, "Igrejinha São Paulo", localizado próximo a Ponte do Córrego Jabuti. Por sua vez, a senhora Ivania teve dois filhos, Luan Patrick Mattos Santos (Administrador) e Herick Bruno Mattos Santos (Engenheiro Agrônomo), sendo hoje o primeiro citado Agricultor familiar no P.A. Safra e o segundo (Herick) exercendo suas funções de Servidor Público Municipal, hoje desempenhando suas atribuições a frente da Gerencia de Terras deste Município.

Diante do exposto, na premissa de reconhecer um homem do campo, um representante de nossa comunidade, que a mais de três décadas contribui para o desenvolvimento da nossa comunidade, criou sua família, hoje possui filhos, netos e bisnetos que vivem e contribuem para o desenvolvimento de nosso Município, conferimos ao senhor Alvimar Matos esta Moção de Aplausos e/ou Título de Cidadão Novaxavantinense.